



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 13 / 02 / 2019  
Canindé de São Francisco/SE  
13 de fevereiro de 2019

**PORTARIA N° 117/2019**

**De 13 de fevereiro de 2019**

**Grau de Exercício:**  
Freude Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MEIRI ROSA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.316.656-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 027.703.475-27, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5314, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 21/05/2019 a 20/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de fevereiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal